



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

06/04/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1405



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 39/2026
De 06 de abril de 2026

Exonera servidora em cargo de comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Luciene Aparecida Dorta do cargo comissionado de Chefe de Seção da Unidade de Atendimento UAI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: TSMFN-F1LRV-FYKYW-Z5U6H-59YM6





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1135

Protocolo Data: 06/04/2026

Documento Nº: 39/2026

Processo Nº: SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 06/04/2026 às 15:45

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

TSMFN-F1LRV-FYKYW-Z5U6H-59YM6



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 06/04/2026 15:50 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA. AVISO DE DISPENSA. Aviso nº 06/2026. Processo nº 34/2026. Dispensa Nº 06/2026. Objeto: Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de : **ITEM 01** - 01 (um) litro de fluido para radiador – aditivo de arrefecimento, devendo o produto ser compatível com motores a gasolina, etanol ou flex, apresentar-se pronto para uso e possuir propriedades de proteção contra corrosão, oxidação e formação de depósitos no sistema de arrefecimento, sendo obrigatória a compatibilidade com o sistema de arrefecimento do veículo Toyota Corolla XEI 2.0 ano/modelo 2021/2022; **ITEM 02** – 01 (uma) válvula de água superior, a qual deverá ser plenamente compatível com o referido veículo, cabendo ao fornecedor assegurar a correta aplicação da peça conforme catálogo do fabricante; **ITEM 03** - 01 (um) jogo de pastilhas de freio traseiro, destinado ao sistema de freio a disco no eixo traseiro, devendo o conjunto conter todas as pastilhas necessárias para ambos os lados do eixo, ser produzido com material de fricção de alta resistência térmica e mecânica, além de apresentar baixo nível de ruído e vibração durante a frenagem, sendo igualmente exigida a compatibilidade com o veículo Toyota Corolla XEI 2.0 ano/modelo 2021/2022, com garantia de correta aplicação conforme catálogo do fabricante; **ITEM 04** – 02 (dois) pneus 225/45 R17 índice de velocidade W, ou superior, do tipo radial sem câmara, com índice de carga mínimo 94 ou equivalente superior, certificado pelo INMETRO ou equivalente, devendo o produto ser novo, não sendo admitidos pneus remoldados ou recauchutados, sendo também obrigatória a compatibilidade com o veículo Toyota Corolla XEI 2.0 ano/modelo 2021/2022. **Período para envio da proposta e documentação: Até o dia 13 de abril de 2026, às 17h. Critério de julgamento:** menor preço unitário. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**